



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº Exec. ~~390~~ /2021/DLEG

Uruguaiana, 31 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: Indica desconto no IPTU.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 129/2021 do vereador Egídio Carvalho, protocolizada nesta Casa sob o nº 884/2021/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, estudo da possibilidade de conceder um desconto no IPTU para todos os proprietários de imóveis no perímetro urbano que construísem sua calçada no passeio público em frente a sua residência e/ou prédio comercial.
2. Justifica-se a presente, tendo em vista a importância de revitalizarmos e colocarmos nossas calçadas em boas condições de trafegabilidade, esta é uma queixa constante de inúmeros munícipes, principalmente de pessoas idosas que correm sérios riscos de queda.
3. Este desconto incentivaria o contribuinte a arrumar sua calçada e embelezar a cidade, a matéria deverá ser encaminhada para esta Casa Legislativa, o desconto e sua regulamentação ficará a critério do Governo Municipal.

Atenciosamente,

Ver CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente